**RESOLUÇÃO Nº. 01/2019**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – CMAS, aprovou a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

**CONSIDERANDO** que o Órgão Gestor assegurou a população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais financiamentos.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada em 21 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2019, conforme segue:

**- Fonte 3934 – Bloco de Proteção Social Básica:**  Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – CCI e Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (Projeto Esperança), no total de R$ 22.766,78.

**- Fonte 3948 – Apoio financeiro aos municípios – FPM:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS) – R$ 14.889,95.

- **Fonte 3950 – Projetos, Programas e Serviços Pessoa Idosa:** Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (CCI) – R$ 60.251,91.

**- Fonte 3938 – Bloco da Proteção Social Especial – SUAS – MC**: Manter o Programa de Proteção e atendimento especializado à família – PAEFI (CREAS); Manter o Programa Atendimento Medida Socioeducativa (CREAS); Manter Serviço de Jovens e Adultos com Deficiência – PSE – MC (APAE), no total de R$ 14.177,95;

**- Fonte 3939 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** Manter Serviço Idoso em Abrigo (Asilo) – PSE – AC – R$ 1.256,43 (Asilo);

**- Fonte 3933 – Programa IGD SUAS M:** Manter o Programa IGD-SUAS (Secretaria de Assistência Social/Gestão e CMAS) – R$ 12.021,60;

**- Fonte 3776 – Programa IGD SUAS M**: Manter o Programa IGD-SUAS (Secretaria de Assistência Social/Gestão e CMAS) – R$ 1.168,26;

**- Fonte 3940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família:** Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB; Manter o apoio Técnico Operacional do Conselho Municipal de Assistência Social, no total de R$ 49.252,77;

**- Fonte 3753 – Programa Bolsa Família – IGD –** Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB – R$ 2.479,75;

**- Fonte 3768 – PAIF – Proteção e atendimento integral a família**: Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS) – R$ 12.285,16;

**- Fonte 3941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – Estado – PPAS IV** **(Manter a Casa –Lar) –** R$ 24.285,13;

**- Fonte 3942 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Estado – Deliberação 62/2016 (Projeto Esperança) –** R$ 2.760,42;

**Fonte 3945 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação 054/2016 (**Manter o Programa de atendimento de Medida Socioeducativa (CREAS) – R$ 29.972,69;

**- Fonte 3880 – CTG Brasil (Doações ao ECA):** Manter o Projeto Esperança – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – R$ 16.772,35;

**- Fonte 3947** - **Programa Família Paranaense** (Manter o Programa Família Paranaense (Gestão); Manter o apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS) – R$ 14.657,36;

 **- Fonte 3793 – AFAI – Estado (CREAS Medida Socioeducativa):** Manter o Programa de atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (AFAI) – R$ 18.809,04;

**- Fonte 3935 – Bloco de financiamento da Proteção Social Especial – SUAS**: Manter o Programa de atendimento de Medida Socioeducativa – R$ 21. 592,41;

- **Fonte 3946 – Programa Crescer em Família – Deliberação 055/2016**: Manter a Casa-Lar – R$ 6.558,74;

**- Fonte 1953 – Deliberação 107/2017 CEDCA-PR**: Manter o Conselho Tutelar – R$ 10.000,00;

 **- Fonte 3944 – Programa enfrentamento à violência – Deliberação 051/2016**: Apoiar a Rede de Proteção – R$ 2.556,40;

**- Fonte 3949 – Bloco de Média e Alta Complexidade:** Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família – PAEFI (CREAS); Manter a Casa-Lar; Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC (Asilo), no total de R$ 51.523,99;

**- Fonte 1952 – Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes – Deliberação 081/2016:** Manter o Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes – R$ 70.000,00.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019.

 Andirá, Paraná, 22 de janeiro de 2019.

**SILVANE MARCELA MAZUR**

**Presidente do CMAS**